



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Cria Câmara Técnica Institucional Legal, para revisão e proposta de Atualização do Regimento Interno do CERH e Lei 5.965/97.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente em 16 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

Considerando o disposto na Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997, e bem como os artigos 20 a 24 do Regimento Interno do CERH Dec 658 de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL, para revisão e proposta de alteração do Regimento Interno do CERH e Lei 5.965/97, composta pelos membros abaixo relacionados sobre a Presidência do primeiro.

- 1- SEMARH
- 2- FUNASA
- 3- UFAL
- 4- CINAL
- 5- MPE/AL

Parágrafo único – Terá a Câmara Técnica o prazo de 180dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Valois Lôbo
Presidente em Exercício